

第 88/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》第二十八條第二款的規定，作出本批示。

一、以例外情況豁免美高梅金殿超濠股份有限公司繳納有關娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營所生利潤的所得補充稅。

二、上款所指豁免自二零二零年四月一日起至二零二二年六月二十六日止。

三、本批示自公佈翌日起生效，並自二零二零年四月一日起產生效力。

二零二零年三月二十三日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 88/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), em vigor, o Chefe do Executivo manda:

1. É concedida à MGM Grand Paradise, S.A., a título excepcional, a isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos, relativamente aos lucros gerados pela exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino.

2. A isenção referida no número anterior tem o início a partir do dia 1 de Abril de 2020 até ao dia 26 de Junho de 2022.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2020.

23 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 89/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》第二十八條第二款的規定，作出本批示。

一、以例外情況豁免澳門博彩股份有限公司繳納有關娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營所生利潤的所得補充稅。

二、上款所指豁免自二零二零年四月一日起至二零二二年六月二十六日止。

三、本批示自公佈翌日起生效，並自二零二零年四月一日起產生效力。

二零二零年三月二十三日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), em vigor, o Chefe do Executivo manda:

1. É concedida à Sociedade de Jogos de Macau, S.A., a título excepcional, a isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos, relativamente aos lucros gerados pela exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino.

2. A isenção referida no número anterior tem o início a partir do dia 1 de Abril de 2020 até ao dia 26 de Junho de 2022.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2020.

23 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$20.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$20,00